

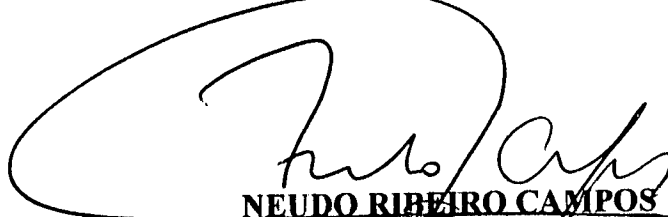
MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 006/95 Boa Vista - RR, 27 de junho de 1995.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE RORAIMA E SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS.**

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências para solicitar dessa Casa Legislativa autorização para afastar-me do País, no período de 03 a 05 de julho de 1995, para integrar a comitiva brasileira chefiada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, que estará em visita oficial a Caracas, capital da Venezuela, ocasião em que serão discutidos assuntos de relevante interesse do Estado de Roraima.

Na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências, reitero meus protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

  
**NEUDO RIBEIRO CAMPOS**  
Governador do Estado de Roraima



AS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/95

"Autoriza o Senhor Governador a ausentar-se do País."

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, aprovou, nos termos do inciso XIV do art. 33 da Constituição do Estado, c/c o art. 275 do Regimento Interno, e eu Deputado Almir Moraes Sá, Presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Fica o Senhor Dr. NEUDO RIBEIRO CAMPOS, Governador do Estado de Roraima, autorizado a ausentar-se do País, no período de 03 à 05 de julho do corrente ano, quando fará parte da comitiva brasileira chefiada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO em visita oficial a cidade de Caracas capital da Venezuela.

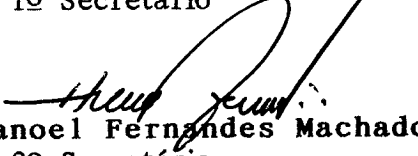
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 28 de junho de 1995

Almir Moraes Sá  
Presidente

  
Francisco de Sales Guerra Neto  
1º Secretário

  
Henrique Manoel Fernandes Machado  
2º Secretário



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/95

"Autoriza o Senhor Governador a ausentar-se do País."

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, aprovou, nos termos do inciso XIV do art. 33 da Constituição do Estado, c/c o art. 275 do Regimento Interno, e eu Deputado Almir Moraes Sá, Presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

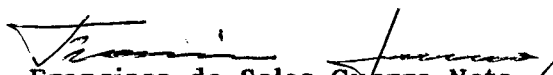
Art. 1º - Fica o Senhor Dr. NEUDO RIBEIRO CAMPOS, Governador do Estado de Roraima, autorizado a ausentar-se do País, no período de 03 à 05 de julho do corrente ano, quando fará parte da comitiva brasileira chefiada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO em visita oficial a cidade de Caracas capital da Venezuela.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 28 de junho de 1995

Almir Moraes Sá  
Presidente

  
Francisco de Sales Guerra Neto  
1º Secretário

  
Henrique Manoel Fernandes Machado  
2º Secretário